



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7235 - Quinta-feira, 11 de abril de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 11 de abril de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de abril de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ABSOLVE** ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, matrícula 913197, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista às conclusões da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, que afastou as acusações em relação à servidora, através da Portaria 227, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074266-0).

**ABSOLVE** RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, ex-Diretora-geral, vínculo comissionado, matrícula 1474324/01, tendo em vista às conclusões da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, que afastou as acusações em relação à servidora, através da Portaria 228, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074266-0).

**AUTORIZA** ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no dia 11 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do Lançamento Oficial da Empresa *Ankai* no Brasil, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 032, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000043731-6).

**CONCEDE**, à servidora LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 1580531/1, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 14/03/2024 a 13/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato Emergencial nº 88625/2024, com base no Decreto nº 021.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 070, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 235, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045060-6).

**CONCEDE**, à servidora BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/03/2024 a 13/03/2025, em virtude da

designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato Emergencial nº 88625/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 234, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045054-1).

**CONCEDE**, à servidora GIANE PRENICKA, 1104683/5, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/03/2024 a 22/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78766/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 225, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000098828-6).

**CONCEDE**, à servidora MONICA DALVA DE MORAIS, 1562622/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 10/03/2024 a 09/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativa ao Contrato nº 72596/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 223, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000064160-0).

**CONCEDE**, à servidora LUANA BALDISSERA NONDILLO, 583276/2, Chefe de Unidade, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 05/03/2024 a 04/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72649/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 219, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000044776-5).

**CONCEDE**, à servidora ALINE KUSIAK, 798128/3, Gerente de Atividades VII, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/03/2024 a 04/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77359/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 221, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000044770-6).

**CONCEDE**, ao servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 1566288, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/03/2024 a 04/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77359/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 220, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000044754-4).

**CONCEDE**, à servidora JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/04/2024 a 10/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75975/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 070, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 248, de 10/04/2024 (Processo 23.0.000155882-0).

**DESIGNA** o servidor MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, 1536648, Chefe de Unidade, a contar de 05/04/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 226, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000043229-2).

**DETERMINA** o arquivamento do Processo 23.0.000074266-0, em relação à LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, pela ocorrência da prescrição

da Pretensão Punitiva, com fulcro no art. 213, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 229, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074266-0).

**DETERMINA** o arquivamento do Processo 23.0.000074266-0, em relação à CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514, Engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município, pela ocorrência da prescrição da Pretensão Punitiva, com fulcro no art. 213, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 230, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074266-0).

**DETERMINA** o arquivamento do Processo 23.0.000074266-0, em relação à DANIELA TAGLIEBER SPERB, matrícula 557964, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pela ocorrência da prescrição da Pretensão Punitiva, com fulcro no art. 213, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 231, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074266-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA DA SILVA MUJICA, Guarda Municipal, matrícula 539184/01 a afastar-se de suas funções, para participar do "II Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência contra a Mulher", que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, nos dias 18/03/2024 e 19/03/2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 032, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 071 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000027055-1).

**DESIGNA** LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/03/2024 a 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 069, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000034371-0).

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/04/2024 a 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 069, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000042319-6).

**DESIGNA** VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela Função Gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Equipe de Comando 1 - Comando ROMU/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 069, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045196-3).

**DESIGNA** SILVIO CESAR DA SILVA, 551743/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela Função Gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015,

substituindo CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 069; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000030024-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/02/2024, em relação a SHEILA SIQUEIRA GANDIN, 1586777/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23444539 de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28223514 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039401-3).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a INARACI SOARES DA ROSA, 479825/5, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21845469 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28224113 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039683-0).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a ADRISE FERREIRA DE SOUZA, 1632701/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23926006 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28223771 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040151-6).

**CESSA**, a contar de 20/02/2024, em relação a DAVI DA SILVA NUNES, 920815/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24768221 de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28210665 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040225-3).

**CESSA**, a contar de 15/02/2024, em relação a QUELEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS, 1535137/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22764474 de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28211645 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000039393-9).

**CESSA**, a contar de 15/02/2024, em relação a KYANNY DENARDI DA COSTA, 914440/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25228288 de 06/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28211821 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000039382-3).

**CESSA**, a contar de 11/02/2024, em relação a ALBERTO DUARTE TEIXEIRA JUNIOR, 1630652/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24759033 de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28198455 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040159-1).

**CESSA**, a contar de 09/02/2024, em relação a CARLA LUCIE WENDLING PACHECO, 1643932/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24760414 de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 27886292 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000033126-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a ANA CLARA BRAGA VASCONCELLOS, 1630733/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25320132 de 13/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28179764 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000020718-3).

**CESSA**, a contar de 05/02/2024, em relação a ILMA TERESINHA FRAGA DA SILVA ANDRADE, 1121774/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22096368 de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 27836299 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000020138-0).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a MIRIAN FRANCA ROTILLI DA SILVA, 1233513/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17351873 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28152348 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035957-9).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA, 1076957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27443560 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28153770 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035986-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a VINICIUS DA ROSA PETRY, 849975/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17445374 de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28154388 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000039101-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a SONIA REGINA VIEIRA, 506270/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23680413 de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28154869 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035991-9).

**CESSA**, a contar de 15/02/2024, em relação a GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, 1351311/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28154646 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000039193-6).

**CESSA**, a contar de 20/02/2024, em relação a PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1158 de 13/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 28115155 de 02/04/2024 (Processo 24.0.000037143-9).

**CESSA**, a contar de 06/02/2024, em relação a RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1947 de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 28188261 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000041086-8).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a ROSEANE DUTRA RODRIGUES, 1301276/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18064560 de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28162747 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035987-0).

**CESSA**, a contar de 29/01/2024, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22297983 de 09/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 27813825 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031192-4).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a RODRIGO NOGUEIRA POLNOW, 1262025/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1152 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28155487 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000038482-4).

**CESSA**, a contar de 01/05/2024, em relação a THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 281 de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 28156649 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000038215-5).

**CESSA**, a contar de 04/03/2024, em relação a JOSSIANE BATISTA SOARES, 1322761/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21512288 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28152158 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035897-1).

**CESSA**, a contar de 15/02/2024, em relação a CARLOS GENEZIO CORREA NUNES, 551366/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23116268 de 11/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28154514 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000039182-0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a LISIANI NUNES FLORES, 1166344/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 07/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 28151537 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000041553-3).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a TIAGO WEINGARTEN, 1588087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28154182 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000039049-2).

**COLOCA** CIBELE OLTRAMARI, 1283294/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 11/04/2024 a 31/12/2024, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de Previdência Social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do Órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 28241323, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000033150-0).

**COLOCA** CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 05/04/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 28262164, de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044931-4).

**CONCEDE**, à servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/2, Administradora, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/02/2024 a 05/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79509/2022, Termo Aditivo nº 84952/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27876334 de 15/03/2024 (Processo 22.0.000016535-6).

**CONVOCA** SOLON DE CAMPOS RODRIGUES, 1617486/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27784726 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028721-7).

**CONVOCA** LAURA RITA CORBACHO HUBER, 1619039/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223641 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039462-5).

**CONVOCA** MIRIAM MARIA FONTOURA, 821230/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28224819 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000028723-3).

**CONVOCA** ROSANGELA LEMOS DAS NEVES, 1617192/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28219590 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000038726-2).

**CONVOCA** VIVIAN CASTILHOS PIRES, 1617419/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857676 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033019-8).

**CONVOCA** ANA CLARA BRAGA VASCONCELLOS, 1630733/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28200129 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000020718-3).

**CONVOCA** LUCIANA GIMENES, 1502492/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814873 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000020720-5).

**CONVOCA** SIMONY XAVIER SILVEIRA, 877430/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223917 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039518-4).

**CONVOCA** ADRISE FERREIRA DE SOUZA, 1632701/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 12/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223827 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040151-6).

**CONVOCA** DANIELA VALERIA CASTRO, 1630113/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28221286 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035693-6).

**CONVOCA** IVANICE SENTINGER SILVEIRA, 1618865/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28215163 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039824-8).

**CONVOCA** NEUSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1539400/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28211560 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000039502-8).

**CONVOCA** MELISSA SILVEIRA TORALES, 1389734/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/03/2024 a 27/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28211398 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000035645-6).

**CONVOCA** VITORIA DA SILVA COLLAR, 1622056/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27858053 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000031221-1).

**CONVOCA** KARLA FRUSTOCKL, 1576364/2, Professor M4/Temporario, TEMP23, temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/02/2024 a 28/03/2025, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 030 a 037, através da Portaria 27857754 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033016-3).

**CONVOCA** GIORDANA TRUSZ SILVA, 1617559/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814700 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031213-0).

**CONVOCA** MICHELLE DA SILVA BEDIN, 1618946/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27813643 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031195-9).

**CONVOCA** SILMA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS, 1617796/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27813389 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031193-2).

**CONVOCA** VIVIANE SARAIVA DE SOUZA, 1576224/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/02/2024 a 27/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27786407 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029960-6).

**CONVOCA** CRISTINA LUVIZETO DO ESPIRITO SANTO, 1511572/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27784923 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029958-4).

**CONVOCA** KATIA SIMONE ALTO DE MATTOS, 424447/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27783923 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029956-8).

**CONVOCA** JENNIFER SILVA GUEDES, 1395114/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27847003 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000029953-3).

**CONVOCA** MARCIA MARIA ARAUJO COSTA, 1552872/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857489 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000029951-7).

**CONVOCA** JOSIANE ROSA DE MATTOS, 1520725/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27846912 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000029950-9).

**CONVOCA** RHAYSSA DOS SANTOS LISTÃO, 1218611/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782305 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029481-7).

**CONVOCA** LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 958156/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28224438 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035697-9).

**CONVOCA** KERLIN CARVALHO MENGER MOURA, 996261/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28210229 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000035719-3).

**CONVOCA** LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS, 1575724/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a

03/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27858113 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032010-9).

**CONVOCA** LUCIMARA MICELI SANTOS PEREIRA, 1617435/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27784091 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029478-7).

**CONVOCA** VIVIANE DOS SANTOS ARCENIO, 1533339/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27783777 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029476-0).

**CONVOCA** LUCIMARA FERREIRA CARVALHO, 548008/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27813539 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000029475-2).

**CONVOCA** ALINE ALVES VELLOSO, 362946/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27883792 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000029473-6).

**CONVOCA** TATIANE DE SOUSA VERCH, 973832/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27784262 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029293-8).

**CONVOCA** MICHELLE CORREA DA SILVA, 584876/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782527 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029214-8).

**CONVOCA** CATIA MARIA TAVARES DA ROSA DELMONICO, 502276/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27788523 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028729-2).

**CONVOCA** VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS, 1622358/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782224 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028728-4).

**CONVOCA** DEBORA DA SILVEIRA MADALENA, 1022199/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27762662 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 944145/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27762789 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** CAROLINA MARKS DE OLIVEIRA BATISTA, 1532405/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27815081 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000020719-1).

**CONVOCA** ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27762798 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** ANNA CERVO, 1287036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27762814 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA CHARLENE UEZ**, 1588095/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27763888 de 20/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA HELENA SOARES MEIRELES**, 1057863/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27764326 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA JOELMIR PEREIRA DE VARGAS**, 1393901/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27765316 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA JORGE SANTANA DE OLIVEIRA**, 898974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27765406 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA JULIANA DE MATTOS SICCO**, 1038010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27765601 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA LISIANE SANTOS DE SOUZA**, 1386395/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27766011 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA MARCOS VINICIUS BABINSKI CORREA**, 1630580/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27766228 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** MARIANA CHISTE PONTES BASTOS, 1662317/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27766340 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** PATRICIA ANTUNES BORGES, 1262386/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27766445 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** PETERSON ABREU LOPES, 1587838/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27769596 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** ANANDA DENARDI FERNANDES, 519150/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27769671 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** LUANA SANTOS, 1270877/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27769710 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27770770 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM, 1502255/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814474 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031216-5).

**CONVOCA** CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO, 992140/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 28/02/2024 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27813755 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031196-7).

**CONVOCA** JOAO BATISTA SOARES DE LIMA, 1533452/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 27787422 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000029479-5).

**CONVOCA** ANDREIA LEMOS SOUZA, 1617206/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27846490 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000020717-5).

**CONVOCA** ROGERIO DE BEM MADURE, 1533746/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27846396 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000020716-7).

**CONVOCA** GUSTAVO DA SILVEIRA BECKER, 1367242/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28222518 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035694-4).

**CONVOCA** JANAINA DANZMANN ZILLMER, 1630105/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28222691 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035696-0).

**CONVOCA** JULIAN MARTO GARCIA, 1233645/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28222936 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035718-5).

**CONVOCA DENISE PIZONI CARDOSO DA SILVA**, 839659/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814289 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000031210-6).

**CONVOCA TAMARA CAMARGO ROCHA**, 1040880/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28206568 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000032804-5).

**CONVOCA ANA LUCIA ROCHA DA SILVA DE CAMILLIS**, 1532987/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28200624 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040303-9).

**CONVOCA GIOVANA CAETANO DA ROSA**, 1480545/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28200311 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000039522-2).

**CONVOCA ANA PAULA DA SILVA MARQUES**, 1622595/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857831 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033015-5).

**CONVOCA DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, 1576208/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857244 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032788-0).

**CONVOCA ANA PAULA ONOFRE**, 1339150/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27858166 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032059-1).

**CONVOCA CARLA EDIANE GUEDES VARGAS ROMANO**, 1618857/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782112 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028731-4).

**CONVOCA MARCELO GUIDO DA SILVA**, 217880/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782169 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028730-6).

**CONVOCA MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, 1513699/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/03/2024 a 27/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27788023 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028727-6).

**CONVOCA GISLAINE DA SILVA ALVES RODRIGUES**, 1617400/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27846603 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000028726-8).

**CONVOCA BERNADETE DOS SANTOS NUNES**, 1562720/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27787851 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028725-0).

**CONVOCA PHILIFE SOARES DA SILVA**, 1216422/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814813 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000020722-1).

**CONVOCA** TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27813830 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031192-4).

**CONVOCA** LUCAS DA SILVA FERREIRA, 1477110/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27766099 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** MAURO DE FRAGA, 1264648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27769508 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** MATHEUS BREITENBACH DA SILVA, 1054856/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27770552 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES, 534216/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27770678 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS, 1630717/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/03/2024 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28220926 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035135-7).

**CONVOCA** JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS, 1622676/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28212058 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040202-4).

**CONVOCA** SAMARA FONSECA QUEIROZ, 1576119/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28210941 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040177-0).

**CONVOCA** VIVIANE MALHEIRO BARBOSA, 1617427/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28211124 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040168-0).

**CONVOCA** GIOVANA CARINA DOS SANTOS, 1586807/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/03/2024 a 27/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28210081 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000043341-8).

**CONVOCA** ADRIANA DAHM MACHADO, 940929/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814637 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031214-9).

**CONVOCA** CLAUDIA NEVES SALLES, 944078/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814052 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031206-8).

**CONVOCA** DILMA ATIENSE, 377779/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27813877 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031204-1).

**CONVOCA** VANESSA SILVA DE MORAES, 1565575/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/02/2024 a 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28200486 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000041374-3).

**CONVOCA** EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES, 1575678/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28200404 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040863-4).

**CONVOCA** KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA, 881652/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28200563 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040862-6).

**CONVOCA** JOSIANE DA SILVEIRA BERNARDO, 1652702/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/03/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223228 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035917-0).

**CONVOCA** ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27762810 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** CARINE DE OLIVEIRA FRANK, 966712/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27763336 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** CAMILA DIAS DE BORBA, 1630709/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/03/2024 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28220721 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035132-2).

**CONVOCA** JESSICA BONOCORE DA SILVA, 1006444/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28211208 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000039847-7).

**CONVOCA** BRUNO GONCALVES DO AMARAL, 815412/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782036 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000020137-1).

**CONVOCA** GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 479199/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27764096 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

**CONVOCA** ILANE WEREMEIER WEBER, 1622420/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/03/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223062 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035915-3).

**CONVOCA** EMILENE DOS SANTOS CACERES RUCHEL, 920232/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/02/2024 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223352 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000041341-7).

**CONVOCA** SABRINA MARTINS GONCALVES, 1240811/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/03/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223443 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000043184-9).

**CONVOCA** LISIANE BRUM BARRETO JUDES, 809758/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28224491 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040181-8).

**CONVOCA** FABIANA FONTOURA NEGRINI, 1073397/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28224359 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039585-0).

**CONVOCA** AMARILDO SILVA DOS SANTOS, 1480588/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27782425 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000028722-5).

**CONVOCA** DAVI DA SILVA NUNES, 920815/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/02/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28210749 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040225-3).

**CONVOCA** PATRICIA HELDT DOS SANTOS, 528678/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28210369 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000041269-0).

**CONVOCA** ALINE MOROSO GUILHAO, 938820/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/03/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28210498 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000040892-8).

**CONVOCA** CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/03/2024 a 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28213486 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000031637-3).

**CONVOCA** CLAUDETE SILVA DA SILVA, 1514644/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/03/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133;

Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28213662 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000034921-2).

**CONVOCA** MARINICE NUNES SOARES, 441871/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27882273 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032637-9).

**DESIGNA** VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001658, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28207023 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000034558-6).

**DESIGNA** THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Parque Tamandaré /Unidade Pedagógica /Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52301017, vaga 1001891, a contar de 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28207870 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

**DESIGNA** MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 1298305/02, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/04/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28252402, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000039302-5).

**DISPENSA** CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001361, a contar de 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28196455 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000042941-0).

**DISPENSA** ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001532, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28140942 de 03/04/2024 (Processo 24.0.000033417-7).

**DISPENSA** ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de

Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1003033, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28202694 de 08/04/2024 (Processo 21.0.000024833-6).

**DISPENSA** ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Parque Tamandaré /Unidade Pedagógica /Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52301017, vaga 1001891, a contar de 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28207488 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, 1109456/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, vaga 1001540, a contar de 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27884657 de 15/03/2024 (Processo 23.0.000125709-9).

**EXONERA**, a pedido, CLAUDENILSON DA COSTA REGIS, 1611488/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28182618, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000043984-0).

**EXONERA** LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, do cargo em comissão de Superintendente de Licitações e Contratos, 11280015, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003122, a contar de 09/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28214515 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000031372-2).

**EXONERA**, a pedido, INES CRISTINA DE BARROS, 253823/4, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28094521, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000041133-3).

**EXONERA**, a pedido, GISELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES, 1488449/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28130604, de 03/04/2024 (Processo 24.0.000042019-7).

**EXONERA**, a contar de 02/04/2024, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28114661, de 02/04/2024 (Processo 24.0.000041548-7).

**EXONERA**, a pedido, MARCOS BORGES, 871336/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28123572, de 02/04/2024 (Processo 24.0.000041854-0).

**EXONERA**, a pedido, ERNESTO DEMIANCZUK, 1523732/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28171060, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000035721-5).

**EXONERA**, a pedido, RAUL HENRIQUE BRONDANI, 1019198/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28186597, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000042332-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/04/2024, em relação a CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26943486, de 03/01/2024, que modificou a Portaria 26833295, de 22/12/2023, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passou a ser de 20/12/2023 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28262286, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000063345-3).

**MODIFICA**, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27934614 de 19/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2024, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 02/05/2024 e não como constou, através da Portaria 28079393 de 28/03/2024 (Processo 24.0.000020334-0).

**MODIFICA**, em relação a SABRINA MEDINA DOS REIS, 1665316/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27472533 de 17/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data inicial que passa a ser 01/02/2024 e não como constou, através da Portaria 28163311 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000020114-2).

**NOMEIA** LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003250, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28214549 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000031372-2).

**NOMEIA** CLAUDETE SILVA DA SILVA, 1514644/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/ EXTREMO SUL, 43501006, vaga 1002117, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARLON COELHO DE SOUZA, matrícula 1670832/1, por motivo de licença saúde, no período de 08/03/2024 a 30/04/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28213614, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000034921-2).

**NOMEIA** CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, matrícula 1672835/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002124, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA, matrícula 1514229/1, por motivo de férias, no período de

25/03/2024 a 08/04/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28213463, de 08/04/2024, (Processo 24.0.000031637-3)

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28205322 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000156451-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIEL VAZ GIACOMELLI	317º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28205506 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE BIGLIARDI	318º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28206137 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000022554-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR	319º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no

DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28206237 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000022550-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA	320º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28206333 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000022538-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	321º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos do/da Portaria 27721158 de 06/03/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024 que dispensou da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002418, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 28045588 de 27/03/2024 (Processo 21.0.000088001-6).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 05/07/2017, os efeitos da Portaria 097, de 19/07/2017 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2017, que readaptou a servidora CLEONICE LAY PEDROSO ROSA, 47816.0, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, ao cargo de Assistente Administrativo com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 28055931 de 27/03/2024 (Processo 16.0.000052476-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ADRIANA BELEIA AFFONSO, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 27667541/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28205219 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000156451-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PAULO GIOVANI CASSOL, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 27667864/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 28205447 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANGELO BORGES GOMES, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06.A a Portaria 27668807/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 28204258 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28164134, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000041707-2).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28166669, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000041487-1).

**CONCEDE**, à servidora DIANA FRAGA FOPPA, 671001/3, Administrador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28158542, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035537-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88989/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, através da Portaria 28150059 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000007724-7).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PATRÍCIA GOMES RIELLA	338828/05	JOAO LUIS LINDE	914943/01
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO REICHERT	1068261/01	JADER ELOY FERNANDES	906338/02

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88990/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: sustentação, suporte e

manutenção de infraestrutura tecnológica e de sistemas da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, através da Portaria 28150304 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000012923-9 ).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PATRÍCIA GOMES RIELLA	338828/05	JOAO LUIS LINDE	914943/01
FISCAL DE SERVIÇO	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA	1155474/01	WILLIAN DE ALMEIDA	1066412/01

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 186/2022, 057/2019, 146/2019, 075/2021, 103/2021, 128/2021, 061/2021 e 074/2022, publicadas nas edições de 03/10/2022, 19/07/2019, 19/12/2019, 27/01/2021, 03/08/2021, 30/09/2021, 30/03/2022 e 12/07/2022, respectivamente, do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que a contar da publicação, passa a ser: Primeira Turma: RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/3, e GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/2; todos Procuradores Municipais; Segunda Turma: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/2 e IZABELLA TONIATO DE REZENDE, matrícula 1561979/1; todos Procuradores Municipais; com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, através da Portaria 043, de 09/04/2024 (Processo 17.0.000090337-0).

**AUTORIZA** CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/6, Procuradora Municipal, a afastar-se do Município, no período de 17/04/2024 a 19/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Congresso Regional de Advocacia Pública, em Maceió/AL, na qualidade de participante, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 050, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000044586-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065, Administrador, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Rede De Corregedorias e Encontro Regional de Corregedorias, em Maceió/AL, nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2024, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 28156307 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000036052-6).

**DESIGNA** TATIANA PEREIRA BITTENCOURT, 1663585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor /Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41801001, substituindo FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de

Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 15/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28217277 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000029808-1).

**DESIGNA** JOICE SOARES TWORKOWSKI, 1656341/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, substituindo LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 01/04/2024 a 18/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28221809 de 09/04/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/08/2024 a 24/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28222396 de 09/04/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/05/2024 a 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28221997 de 09/04/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**FAZ CESSAR**, a Portaria 23183589, de 17/04/2023 em relação ao servidor PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728692/2, Administrador, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27638540, de 04/04/2024 (Processo 22.0.000044636-3).

**FAZ CESSAR**, a Portaria 23193138, de 17/04/2023, em relação à servidora DIANNA FRAGA FOPPA, matrícula 671001/3, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27637724 de 05/03/2024 (Processo 22.0.000004168-1).

**FAZ CESSAR**, a Portaria 20060792, de 17/08/2022 em relação ao servidor MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 330763/2, Assistente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27638810, de 04/04/2024 (Processo 22.0.000004434-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor BENHUR BOEIRA DORNELES, 1632078/01, Gerente de Atividades IV, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 08/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 064, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000003782-2).

**CONCEDE**, à servidora JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.864/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 063 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000029918-5).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE AUGUSTO RUCKER, 1260634/01, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 08/03/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 87801/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 070, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 065 de 05/04/2024 (Processo 23.0.000075724-1).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 11 a 13 de junho de 2024, para participar do 7º Festival Santa Cruz de Cinema, que ocorrerá na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28228257 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035863-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 28088032, de 01/04/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72686 - L.1164-D - PGMCD Nº 4252 - SC/4278, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Concessionária Contratada GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ nº 40.141.808/0001-03, cujo objeto é a concessão dos serviços de operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, do Parque da Harmonia e de sua área anexa, com execução de obras e serviços de engenharia, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato e seus anexos, com prazo de vigência de 35 (trinta e cinco) anos a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de sua publicação, através da Portaria 28240637, de 10/04/2024 (Processo 20.0.000082675-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço de Vegetação/ Arborização	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233/2	Engenheiro Agrônomo	DIOGO DEL RE	1630555/1	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço de Manutenção	VIRGINIA SANCHIS DAMONTE	1308947/1	Arquiteto	-	-	-
Fiscal de Serviço de Arquitetura	PRISCILA HÜNING SPOHR	1523287/1	Assessor V	ANDREY RAMOS VARGAS	16733119/1	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço de Engenharia	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V	PEDRO LIMA PIRES	1675982/1	Engenheiro
Fiscal de Serviço de Fauna Silvestre	SUELEN ALVAREZ BANDEIRA	832628/3	Assessor VI	JULIANA INÊS HERPICH	1361651/1	Médico Veterinário

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 211002/03, do cargo de Jardineiro, da Unidade de Parques Urbanos da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 10/04/2024, com base no inciso IV do artigo 203 e inciso III do artigo 207, da Lei Complementar nº 133/1985, por infração ao disposto no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, da mesma Lei, através do relatório conclusivo 17994675 da CPI/PGM, do Processo 19.0.000132077-0, através da Portaria 28234299 de 09/04/2024 (Processo 23.0.000095294-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 05/04/2024, LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA - Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária SMHARF/POA, matrícula 1429655/3, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF para Exercício 2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 28202113 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000044793-1).

**DESIGNA**, a contar de 05/04/2024, a servidora SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), matrícula 0519422, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária da SMHARF, para o Exercício do ano de 2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 28219368 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000044793-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 08/04/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 88830/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 03 (três) meses a contar da ordem de início, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28213232, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000000224-7).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Contrato Substituto
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Fiscal de Serviço Titular
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	Fiscal de Serviço Substituto

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 10 de abril de 2024, para participar do Evento *Legends in Town*, promovido pelo Instituto XP, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28191849, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000044083-0).

**CONCEDE**, ao servidor JANDER LUIZ RAMA, matrícula 1229303/01, Chefe de Unidade, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 28/12/2023 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87721/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27897241, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000016142-6).

**CONCEDE**, à servidora FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, matrícula 164456401, Assistente Administrativa, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/03/2024 a 17/08/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 54209/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27896826, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000024243-4).

**CONCEDE**, à servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, GERENTE DE ATIVIDADES IX, lotada na GP/GE/ASSEOP, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade –

GIP Nível 6, no período de 17/07/2023 a 16/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83524/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27896039, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000038904-8).

**CONCEDE**, à servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1664470/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa - Equipe de Licitações e Contratos (ELC/SMED), da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88180/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27897503, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000104000-6).

**CONCEDE**, à servidora ALEXANDRA BONACI, matrícula 1322346/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF Nossa Senhora Do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 31/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27896267, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000031594-6).

**CONCEDE**, à servidora ALEXANDRA BONACI, matrícula 1322346/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF Nossa Senhora Do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 31/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27896267, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000031594-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANELISE PEZZI ALVES, 379077/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infectotchê, dia 24/05/2024, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28201422, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000043144-0).

**AUTORIZA** BIANCA CRISTINA DIDOMENICO, 153051/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Mastologia, de 11/04/2024 a 12/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28192391, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000042264-5).

**AUTORIZA** MARIANA KLEIN, 1424190/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Abordagem Odontológica e Multidisciplinar do Paciente Sistemicamente Comprometido, dia 12/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28157755, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000040400-0).

**AUTORIZA** CAROLINA KREMER KLEIN, 1236555/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Habilitação em Laserterapia, de 24/06/2024 a 26/06/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28154764, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000039364-5).

**AUTORIZA** DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, 895377/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Abordagem Odontológica e Multidisciplinar do Paciente Sistemicamente Comprometido, dia 12/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28192275, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000037660-0).

**AUTORIZA** GIANE ELIAS MESKO, 3370463/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/04/2024 a 05/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28153958, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000032232-2).

**AUTORIZA** DEBORA HENDLER GAVA, 1278312/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/04/2024 a 06/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27860467, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000028702-0).

**AUTORIZA** VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, 441421/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar XIII Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, 02/05/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28192560, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000091018-0).

**AUTORIZA** DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional dos Coordenadores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, de 23/04/2024 a 24/04/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27941308, de 20/03/2024 (Processo 24.0.000025125-5).

**AUTORIZA** ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XXXIII Semana de Fígado do Rio de Janeiro, dia 10/04/2024, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28093036, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000032855-0).

**AUTORIZA** LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/04, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, dia 10/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28092243, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000038838-2).

**AUTORIZA** LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/04, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, dia 05/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28092375, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000011434-7).

**AUTORIZA** SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/05, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/04/2024 a 06/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28092658, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000036143-3).

**DESIGNA**, a contar de 21/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2025, no valor global de R\$ 3.799.944,00 (três milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), através da Portaria 28232155, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000036236-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo

ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESCA - IAPI	1232371	Assistente Social
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA - IAPI	571237	Fonoaudiólogo
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA - Navegantes	609782	Pediatra
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Titular)	EESCA - Camaquã	601746	Psicólogo
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente)	EESCA - Camaquã	112496	Fonoaudiólogo
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	EESCA - Restinga	268218	Psicólogo
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA - Restinga	215469	Assistente Administrativo
VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601990	Psicólogo
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601801	Nutricionista
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social

ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	ESMA - Restinga	215469	Assistente Administrativo
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	ESMA - Restinga	268218	Psicólogo
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro

**DESIGNA** CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/03/2024 a 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26905184 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000144581-2).

**DESIGNA**, a contar de 10/04/2024, os servidores abaixo para comporem a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 006/2024 referente aos serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leitos de UTI tipo II, leitos novos, sediados no Município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS, para a iniciativa Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024, através da Portaria 28241420, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000039514-1).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR CARGO/MATRÍCULA	SUPLENTE CARGO/MATRÍCULA
DIRETORIA DE CONTRATOS-DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896	LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING Cirurgiã-dentista 420132
DAAHU	EDUARDO BONILHA EINSFELD Administrador 974940	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira 1279157
DIRETORIA DE CONTRATOS-DC	VIVIANE MONSNA DEMOLY Administradora 590207	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador 1525832

**INSTITUI** Grupo de Trabalho (GT), que tem por objetivo elaborar a política de aplicação do recurso da contrapartida, revisar, ampliar e qualificar os Processos avaliativos das cobranças de contrapartidas provenientes das instituições de ensino com termos de cooperação técnica com a SMS. Os representantes do GT foram escolhidos conforme adesão, a partir da composição dos núcleos de educação. A vigência deste GT é de 21/09/2023 a 01/12/2024, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 28234971, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000044167-4).

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/2	DVS/SMS	Enfermeira
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1131605/1	ED/CGP	Enfermeira
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433886/1	ED/GCP	Psicóloga
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635/1	ED/CGP	Professora

PATRÍCIA DE MELLO JORGE	1131699/2	DC/HPS	Enfermeira
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989/4	DVS/SMS	Assistente Administrativo

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 28092493 de 01/04/2024, que autoriza ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 39ª Jornada Sulbrasileira de Cirurgia Plástica, de 18/04/2024 a 19/04/2024, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28224244, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039779-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398/06, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000038, a contar de 05/04/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 707 de 09/04/2024 (Processo 22.0.000159253-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 2741 de 11/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2016, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 710 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001684-2).

**CONCEDE** 03 Avanços Quinquenais ao servidor JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, matrícula 164097, a contar de 27/09/2023, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 3023 de 22/11/2023 (Processo 22.10.000001348-6).

**CONCEDE**, a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 04/01/2024 a 04/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 715 de 10/04/2024 (Processo 18.10.000000508-2).

**CONCEDE**, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Técnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, de 11/02/2024 a 26/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo,

Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 714 de 10/04/2024 (Processo 16.10.000001587-7).

**CONCEDE**, a JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 713 de 10/04/2024 (Processo 24.10.000001453-0).

**CONCEDE**, a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/4, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 723 de 10/04/2024 (Processo 23.10.000004087-0).

**CONCEDE**, a JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 724 de 10/04/2024 (Processo 24.10.000001454-8).

**CONCEDE**, a SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 741970/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 722 de 10/04/2024 (Processo 24.10.000000422-4).

**DESIGNA** JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, vaga 2000298, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 709 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001684-2).

**DESIGNA** FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 19/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 711 de 10/04/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 01/04/2024 a

10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 712 de 10/04/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 11/03/2024 a 22/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 716 de 10/04/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/03/2024 a 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 726 de 10/04/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/02/2024 a 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 728 de 10/04/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 09/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 727 de 10/04/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** Auditoras-Líderes: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389.3, Administrador; e Auditores, com as respectivas Áreas Relacionadas: Planejamento e Gestão - Diretorias, AGEST: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185 Assistente Administrativo – Líder; JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo – Auditor; Gestão Financeira - GFIN: ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; SILVANO MUSSONINE CABREIRA, 1633201, Administrador – Auditor ; Tecnologia da Informação – EQ-GTI: KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; VINICIUS VIDOR DUARTE, 1078054, Assistente Administrativo – Auditor; Comunicação – UCS – MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo – Líder; ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, Guarda Municipal – Auditor; Comercialização – GCLI, GCON, GARE - ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor-Líder; JOÃO LUCAS CARDOZO LIMA, 1637053, Assistente Administrativo - Auditor; Tratamento de Água – GTAG, Eta Belém Novo - ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Líder; ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT

MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo – Auditor; Tratamento de Esgoto - GATE, ETE Serraria - ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos – Líder; HENRIQUE FLAVIO WERLE, 151496.2, Administrador; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água - GDCO (EBAT Xavante, EBes 4S e 5S) ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, Adido – Líder; Manutenção de Redes de Água e Esgoto - GDSU (Equipe da C-ASUL e da C-ESUL) - PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento - Líder; CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159, Economista – Auditor; Manutenção de Equipamentos - GMAN (C-MANIND, C-PLANEJAM), GSER (C- EQUIPMOV) - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo - Auditor; Desenvolvimento e Expansão - GEOB, GPRO, GPLA (Obras de água e de esgoto) - LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador – Líder; PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento – Auditor; Gestão de Serviços Compartilhados – GSER - FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento - Líder - FLÁVIO AIRES PRADO, 710675, Instalador Hidrossanitário – Auditor - ANDERSON MERLO, 1114026, Assistente Administrativo – Auditor; Gestão de Pessoas – GPES, UNI - KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; DEBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor; Suprimento - GSUP, GLIC - LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, Assistente Administrativo – Líder; DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor, os quais atuaram, em 2023, nas auditorias internas do escopo "Prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Porto Alegre/RS", sendo os Processos auditados: Planejamento e Gestão; Gestão Financeira, Tecnologia da Informação; Comunicação; Comercialização; Tratamento de Água; Tratamento de Esgoto; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água; Manutenção de Redes de Água e Esgoto; Manutenção de Equipamentos; Desenvolvimento e Expansão; Gestão de Serviços Compartilhados; Gestão de Pessoas e Suprimento, segundo a Norma NBR ISO 90 01:2015; no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 632 de 20/03/2024 (Processo 17.10.000000314-9). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** Auditora-Líder: VANESSA VENTURI, 111527.8, Químico; e Auditores, com as respectivas Áreas Relacionadas - Tratamento de Água: GTAG/Sistema de Gestão - AKNATON LUIZ TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico e DENISE MORÃES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO); GTAG/ EQABIOL I - TIAGO MULLER WEBER, 1114662, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e LETICIA LISOVSKI, 1534688, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO); GTAG/EQ-AQUIM II - VANESSA VENTURI, 111527, Químico e LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO); GTAG/EQ-AQUIM III - LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, CLAUDIA BAVER VISENTINI, 1307363, Químico, CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO); GTAG/EQ-AQUIM IV - CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, e CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO); os quais atuaram, em 2023, nas auditorias internas dos escopos "EQ-ABIOL I: Coliformes Totais; Escherichia Coli e Contagem de Bactérias Heterotróficas; EQ-AQUIM II: Cloreto, Nitrato, Nitrito, Fluoreto, Fosfato, Sulfato (por Cromatografia Iônica); EQ-AQUIM III: Fluoreto, Cor aparente e cor verdadeira; EQ-AQUIM IV: Amostragem, pH, temperatura, residual de cloro livre e cloro total e turbidez (em campo); Sistema de Gestão GTAG (ISO/ IEC 17025:2017)", nos Laboratórios da GTAG, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023, através da Portaria 633 de 20/03/2024 (Processo 17.10.000000314-9). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** Auditora-Líder: Auditora-Líder: KARINE RODEGHIERO; e Auditores, com as respectivas Áreas Relacionadas - Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: GATE/Sistema de Gestão - GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043, Técnico em Saneamento; GATE/EQ-BIOL I - LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GATE/EQ-BIOL II - KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GATE/EQ-MOAUrb - PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; DÉBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GATE/EQ-QUIM I - GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento; GATE/EQ-QUIM II - MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo; RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, Químico; GATE/EQ-QUIM III - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; os quais atuaram, em 2023, nas auditorias internas dos escopos "EQ-BIOL I: Toxicidade aguda -

Daphnia simillis; EQ-BIOL II: Escherichia Coli e coliformes termotolerantes; EQ-MOAURB: Amostragem - coliformes totais, amostragem água, temperatura da água e materiais flutuantes; EQ-QUIM I: Condutividade, sólidos totais fixos, sólidos suspensos, alcalinidade, cor aparente, nitrogênio amoniacal – nessler, nitrogênio amoniacal – velp, NTK titulométrico e DBO titulométrico, NTK por bloco digestor (aumento de escopo); EQ-QUIM II: Antimônio, alumínio, arsênio, cálcio, cádmio, manganês, lítio, vanádio e urânio (por ICP); EQ-QUIM III: Cloreto, nitrito e sulfato (por Cromatografia Iônica); Sistema de Gestão GATE (ISO/IEC 17025:2017)”, nos Laboratórios da GATE, no período de 24/04/2023 a 15/10/2023, através da Portaria 634 de 20/03/2024 (Processo 17.10.00000314-9). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** EDILSON DA ROSA ROSA, 72836.9, Guarda Municipal, como Fiscal de Contrato titular, MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, Guarda Municipal, como Fiscal de Contrato suplente, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, Guarda Municipal, como Fiscal de Serviços titular, JAQUERSON LEAL MEDINA, 72860.6, Guarda Municipal, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000005483-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada em Unidades Operacionais e/ou Administrativas do Departamento, no período de 09/04/2024 a 08/04/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 725 de 10/04/2024 (Processo 20.10.000005483-1).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 05/04/2024, NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420-06, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 038, inciso II, 041, 042 e 045, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 28227831 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000041943-1).

**DESIGNA**, para o período de 29/02/2024 a 31/12/2024, os servidores ELENICE SOUZA MAIOCCHI, matrícula 155324 como Fiscal de Contrato Titular e JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, matrícula 1630890, como Suplente, e pelo período de 06 (seis) meses, a contar da ordem de início, como Fiscais Titulares de Serviços, os servidores ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, Socióloga; ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 679437, Assistente Social; CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, matrícula 678755, Assistente Social, e FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, matrícula 1477463, Assistente Social, para fiscalizarem o Contrato DEMHAB nº 002/2024 e a execução do serviço em conformidade com as cláusulas do instrumento firmado com a Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social para o apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S para atividades de mobilização comunitária, educação ambiental, cadastro social, no Condomínio Pôr do Sol e no Loteamento Progresso localizados no bairro Farrapos, através, da Portaria 27921842, de 08/04/2024 (Processo 22.14.000002642-0).

**DESIGNA**, para o período de 20 dias, a contar da Ordem de Início, a servidora DAISY MAYER VALAU, matrícula 16326201, URC, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor MÁRCIO RIBAS MACHADO, matrícula 16512180, URC, como Fiscal de Contrato Suplente, o servidor PAULO GIOVANI VIJAL DA SILVA, matrícula 162674401, REURB, como Fiscal de Serviços Titular e o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 519471, URC, para Fiscal de Serviços Suplente, para fiscalizarem a execução da prestação de Serviços de transporte para entrega de 5.700 (cinco mil e setecentas) telhas nas residências das famílias atingidas pelo evento climático, Decreto Emergencial nº 22.434/2024, do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, forte no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28176913, de 23/02/2024 (Processo 24.0.000007980-0).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviços 005 de 18/05/2023, a servidora RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Fiscal de Contrato Titular, o servidor LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, matrícula 156309.2, Fiscal de Contrato Suplente, o servidor LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, matrícula 156309.2, Fiscal de Serviço Titular e a servidora RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato 028/2024, sobre a Prestação de Serviço Técnicos referente a Manutenção de Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise, consultoria, desenvolvimento de sistema de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistema para o DEMHAB, com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- PROCEMPA, pelo período de 31/03/2024 a 30/03/2025, através da Portaria 28118771 de 02/04/2024 (Processo 23.14.000000809-6).

**NOMEIA**, a contar de 05/04/2024, NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420-06, vaga 4000213, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28216241 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000041943-1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 28238129 de 10/04/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

MATRÍC.	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO
661639	EDMILSON GONÇALVES LIMA	GARI	FG 3 – SETOR DE COLETA DOMICILIAR	655548	CESAR ALEXANDRE GODOY SOUZA	GARI	RTI	11/03/2024 ATÉ 25/03/2024
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	GARI	FG 5 – SEÇÃO DE TESOURARIA	1132709	CRISTIANE GEHLING RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RTI	06/03/2024 ATÉ 20/05/2024

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/02, Administrador, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000124, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 20/03/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 274, de 09/04/2024 (Processo 23.15.000004292-5).

**DESIGNA**, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 236, de 19/03/2024 (Processo 23.15.000007991-8).

**DISPENSA** OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 12/03/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 261 de 02/04/2024 (Processo 24.15.000001217-7).

**MODIFICA**, a contar de 19/03/2024, a Portaria 041, de 10/01/2024, que designou FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000143, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 13/11/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, em relação à vaga, que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 250, de 26/03/2024 (Processo 23.15.000007248-4).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, EDUARDO PEREIRA GUEDES, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 02, em substituição à CLÓVIS IVAN ALVES; CLÓVIS MEDEIROS CAMARGO, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI 02, em substituição à MAURÍCIO RICARDO VIEIRA FLORES; FELIPE BOTEGA AMARAI, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI 03, em substituição à CARLA DA SILVA CARDOZO; CRISTIANO LIMA DE SOUZA, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI 05, em substituição à ALEXANDER PEREIRA CARDOZO; LISIE COUTO PETY, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI 06, em substituição à ITAMAR VILSON BUBANS; e ITAMAR VILSON BUBANS, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações de Trânsito – JARI 06, em substituição à TACIANO DE LIMA FIATT. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/2024, através da Portaria 046 de 10/04/2024 (Processo 24.16.000012646-3).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor MAURICIO DAMIAO DIAS SOUZA, 151033.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 15/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 033, de 09/04/2024 (Processo 24.13.000001212-1).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-

se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 116 de 08/04/2024 (Processo 24.13.000002134-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JULIETA DUTRA MARTINS	44110/01-1	REDUZINO MARTINS	44110/01	26/03/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 115 de 08/04/2024 (Processo 24.13.000001928-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JORGE CARAMURU DOS SANTOS	74692/01-2	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	74692/01	13/12/2022

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO, matrícula 348883, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 460 de 04/04/2024 (Processo 24.13.000001154-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, matrícula 711278, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,33%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 455 de 04/04/2024 (Processo 24.13.000000884-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000036709-1** - INDEFERE, em relação à servidora LUCIANE ALANO LEAL, 1268015/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

**Processo 24.0.000041684-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por LUIS EDUARDO DA SILVA, referente ao servidor falecido ANA MARIA CONCEIÇÃO LEITE, 429275/2, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000140293-9** - DEFERE, em 09/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 18/03/2024 a 20/07/2024, do servidor ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT, matrícula 817640/2, Eletrotécnico, da EATCIP/ DMO/SMSURB, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28231233 de 09/04/2024.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000001953-3** – DEFERE, em 05/04/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por LACY BERGONSI DO PRADO, matrícula 23970/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2318/2024.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 008/2024 PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 001/2024 PROCESSO 24.0.000013019-9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e o CIEE – RS, por este Edital, tornam público a Homologação Final do Certame, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. Homologação Final do Certame, conforme Anexos I e II.
2. A Lista da classificação final de acesso Universal e PCD'S encontra-se disponível no *site* do CIEE-RS: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final Ensino Superior

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471970\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471970_1.pdf)

Anexo II - Resultado Final Ensino Médio/Técnico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471970\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471970_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### RESOLUÇÃO 001/2024 PROCESSO 23.0.000163096-2

Dispõe sobre normatização e procedimentos para permanência de veículos na frota do transporte público coletivo por ônibus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

CONSIDERANDO a categoria de cada veículo a ser utilizado para executar o serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro causado nos Contratos de concessão do transporte, abalados inicialmente pelo ingresso dos aplicativos de mobilidade e drasticamente pela pandemia de COVID-19, não houve viabilidade econômica para uma renovação mais ampla da frota;

CONSIDERANDO que, a retirada de veículos da frota resultaria em uma quantidade inferior à necessária para a operação de 2024, além da frota reserva de 10% da frota operante e;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Mobilidade encaminhou Projeto de Lei que altera a Lei 12422/2018, através do SEI 23.0.000146880-4, todavia não foi possível sua votação antes do recesso, bem como o encaminhamento de Minuta de Decreto com o mesmo teor cuja publicação não foi possível em tempo hábil, entende ser necessária a prorrogação da vida útil dos veículos, autorizando permanência excepcional de veículos em operação no Sistema até 31 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A execução do serviço público de Transporte Coletivo por ônibus somente poderá ser efetuada mediante a utilização de veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre e que observem os seguintes critérios de vida útil:

- I - para os veículos das categorias leve, pesada e trucada, a vida útil máxima fica estabelecida em 12 (doze) anos;
- II - para os veículos da categoria especial, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos; e
- III - para os veículos que utilizem tecnologia de propulsão diversa ao diesel, independentemente da categoria em que se enquadrem, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos.

§ 1º Fica autorizada a prorrogação excepcional da vida útil máxima em até 36 (trinta e seis) meses.

§ 2º A permanência do veículo na frota a partir de seu 10º (décimo) ano de idade, fica condicionada à apresentação, na primeira vistoria regular após completar 10 (dez) anos de idade e a cada 12 (doze) meses, de Laudo Técnico indicando que o chassi do veículo possui condições de permanência em operação, a ser emitido por organismo de inspeção acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

**Art. 2º** As vistorias dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre terão a seguinte periodicidade:

- I – de zero (0) a três (03) anos incompletos, vistoria a cada 180 dias;
- II - de três (03) anos completos a dez (10) anos incompletos, vistoria a cada 90 dias;
- III - de dez (10) anos completos até o final da vida útil, a cada 60 dias.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 28233595/2024**

**PROCESSO 23.0.000142940-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471810\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471810_1.pdf)

## **PORTARIA 28232872/2024**

**PROCESSO 23.0.000143000-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471811\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471811_1.pdf)

## **PORTARIA 28234473/2024**

**PROCESSO 23.0.000142981-7**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471824\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471824_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 28247632/2024**

**PROCESSO 24.0.000020218-1**

Dispõe sobre a normatização quanto à participação dos trabalhadores de saúde nos Fóruns do Controle Social no âmbito do SUS do Município de Porto Alegre, bem como das atividades prioritárias definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e inciso III do artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre tem como dever estimular, fomentar e facilitar a participação de Gestores e Trabalhadores de Saúde nas atividades do Controle Social no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que a participação nos Fóruns do Controle Social pelos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, têm caráter de cidadania enquanto espaço de discussão, proposição e encaminhamentos para melhoria do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a liberação dos trabalhadores para a participação nas atividades do Controle Social no âmbito do SUS no Município de Porto Alegre.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** São considerados Fóruns do Controle Social: reuniões dos Núcleos de Coordenação e dos Conselhos de Saúde (Local, Distrital e Municipal), Comitês Gestores, Comissões Técnicas e outras agendas de interesse do Controle Social e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Conferências de Saúde ;

**Art. 2º** A participação dos trabalhadores nos Fóruns do Controle Social deve ser previamente informada e analisada pela Coordenadoria de Saúde considerando as necessidades relacionadas às demandas previamente pactuadas na Unidade de Saúde e a não desassistência aos usuários;

**Art. 3º** Aos trabalhadores que compõem os Núcleos de Coordenação dos Conselhos de Saúde, Comitês Gestores e Comissões Técnicas, eleitos será garantida a inclusão em Banco de Horas, sendo: 01 (uma) hora de banco para cada 01 (uma) hora de trabalho, conforme regime jurídico do trabalhador, desde que as atividades extrapolem a carga horária contratual. A mesma norma será utilizada para os trabalhadores que não compõem os Núcleos de Coordenação dos Conselhos de Saúde, Comitês Gestores e Comissões Técnicas, mas que sejam convocados;  
Parágrafo único. A critério da Gestão local a escala horária dos trabalhadores poderá ser adaptada para que o mesmo participe dos Fóruns de Controle Social sem, necessariamente, gerar banco de horas.

**Art. 4º** Para fins de inclusão no banco de horas, o horário contabilizado será o tempo decorrido do início da atividade até efetivamente o seu término, tendo-se na ata da reunião o horário fim registrado como premissa para realização da contagem, devendo os trabalhadores registrarem os horários das atividades em folha ponto ou no ponto eletrônico nos locais das atividades, caso esteja disponível;

**Art. 5º** Para a comprovação da participação nos Fóruns do Controle Social, o trabalhador deverá apresentar a sua chefia imediata documento comprobatório de participação, que poderá ser uma declaração da coordenação do núcleo, comitê, comissão ou conselho, cópia da folha de presenças ou cópia da ata da reunião, mantendo a guarda de cópia ou original do documento comprobatório, para eventuais auditorias, realizadas por órgãos de controle interno e externo no dia seguinte a atividade;

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **EDITAL 034/2024** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023** **ARQUITETO** **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 23.10.000012355-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 18/04/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 19/04/2024, até às 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 18/04/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 18/04/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do Exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

Anexo I - Convocação - Arquiteto

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471977\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471977_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 88877/2024

PROCESSO 21.0.000122577-1

**CONTRATO n°:** 76979/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os 04 (quatro) elevadores do Prédio da Rua João Manoel, 157, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 07/01/2024 a 06/02/2025.

**VALOR:** R\$ 23.916,00 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-4363-339039160100-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000030315-2

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 08 de abril de 2024, a 7ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais).

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2023 - PROCESSO 23.0.000084594-9**, objeto Registro de Preços de material de higiene e limpeza.

**FORNECEDOR:** ADEJOR DO BRASIL LTDA.  
**CNPJ:** 04.061.219/0001-51.  
**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 1,84).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/12/2023 a 28/12/2024.

**FORNECEDOR:** DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.  
**CNPJ:** 00.088.664/0001-54.  
**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 1,79); ITEM 03 (R\$ 2,19); ITEM 04 (R\$ 2,98); ITEM 06 (R\$ 5,17); ITEM 07 (R\$ 6,48).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ:** 44.910.500/0001-36.  
**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 12,50).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/12/2023 a 28/12/2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.  
PREGÃO ELETRÔNICO 457/2023 - PROCESSO 23.0.000097096-4, objeto Registro de Preços de mobiliário.

**FORNECEDOR:** LAPIDAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA.  
**CNPJ:** 48.548.155/0001-93.  
**VALORES:** LOTE 01 - ITEM 01 (R\$ 900,00); ITEM 02 (R\$ 822,00); ITEM 03 (R\$ 200,25); ITEM 04 (R\$ 1.000,00); ITEM 05 (R\$ 725,00); ITEM 06 (R\$ 297,00); ITEM 07 (R\$ 460,00); ITEM 08 (R\$ 400,00); ITEM 09 (R\$ 400,00); ITEM 10 (R\$ 491,00); ITEM 11 (R\$ 350,00); ITEM 12 (R\$ 450,00); ITEM 13 (R\$ 450,00); ITEM 14 (R\$ 450,00); ITEM 15 (R\$ 610,00); ITEM 16 (R\$ 710,00); ITEM 17 (R\$ 810,00).  
**VALORES:** LOTE 02 – ITEM 01 (R\$ 904,00); ITEM 02 (R\$ 872,00); ITEM 03 (R\$ 200,25); ITEM 04 (R\$ 1.040,00); ITEM 05 (R\$ 698,55); ITEM 06 (R\$ 297,00); ITEM 07 (R\$ 497,80); ITEM 08 (R\$ 386,53); ITEM 09 (R\$ 411,80); ITEM 10 (R\$ 521,51); ITEM 11 (R\$ 395,00); ITEM 12 (R\$ 452,75); ITEM 13 (R\$ 473,30); ITEM 14 (R\$ 522,00); ITEM 15 (R\$ 635,40); ITEM 16 (R\$ 697,00); ITEM 17 (R\$ 850,90).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025

**FORNECEDOR:** RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
**CNPJ:** 49.815.982/0001-69.  
**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 394,98).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 529/2023 - PROCESSO 23.0.000117437-1**, objeto Registro de Preços de material

hospitalar.

**FORNECEDOR:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.105.362/0001-23.

**VALOR:** ITEM 16 (R\$ 0,08).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** BMI PROSPER LTDA.

**CNPJ:** 14.012.375/0001-86.

**VALOR:** ITEM 07 (R\$ 29,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 12,44).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 0,97).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 3,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 10,38).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.234.897/0001-31.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 32,37); ITEM 15 (R\$ 32,26).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.780.793/0001-25.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 58,15); ITEM 14 (R\$ 28,15).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 2,69); ITEM 13 (R\$ 20,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - PROCESSO 23.0.000016964-1.**  
- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023- PROCESSO 23.0.000023621-7.**  
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 - PROCESSO 23.0.000025390-1.**  
- RP MATERIAL ELÉTRICO.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023 - PROCESSO 23.0.000028934-5.**  
- RP DE LIVROS.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 587/2023 - PROCESSO 23.0.000123704-7**, objeto Registro de Preço de serviços especializados de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**CNPJ:** 18.648.655/0001-36.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.708.791,17 (onze milhões setecentos e oito mil setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 688/2023 - PROCESSO 23.0.000136663-7**, objeto MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALOR:** ITEM 27 (R\$ 36,82).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 2,64).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 5,39); ITEM 14 (R\$ 14,94); ITEM 15 (R\$ 11,15); ITEM 16 (R\$ 2,10); ITEM 19 (R\$ 19,37); ITEM 20 (R\$ 5,30); ITEM 21 (R\$ 4,89); ITEM 22 (R\$ 9,99); ITEM 24 (R\$ 0,095); ITEM 25 (R\$ 5,69); ITEM 32 (R\$ 389,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 04.183.656/0001-48.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 172,69).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 49.324.221/0020-77.

**VALOR:** ITEM 23 (R\$ 12,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 5,21); ITEM 10 (R\$ 2,61); ITEM 29 (R\$ 23,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 04.071.245/0001-60.

**VALOR:** ITEM 31 (R\$ 764,48).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 17.700.763/0001-48.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 61,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

**CNPJ:** 02.816.696/0001-54.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 3,45); ITEM 12 (R\$ 22,31); ITEM 28 (R\$ 0,11).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 2,87); ITEM 09 (R\$ 5,09); ITEM 18 (R\$ 6,54).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

**FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75.

**VALORES:** ITEM 17 (R\$ 139,00); ITEM 26 (R\$ 3,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2024 a 08/01/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 – PROCESSO 24.0.000005876-5**, para o Registro de Preços de medicamentos humanos de alta complexidade para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9**, para o Sistema de Registro de Preço para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato Corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 707/2023 – PROCESSO 23.0.000160937-8**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**ITENS:** 01, 02, 03, 05, 10, 13, 15, 18, 20, 21, 23 E 27.

**VENCEDOR:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.118.004/0001-37.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/00001-94.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**ITENS:** 06, 22 E 26.

**VENCEDOR:** CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 37.778.759/0001-00.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** DEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.922.826/0001-21.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 94.304.672/0001-34.

**ITENS:** 07 E 17.

**VENCEDOR:** PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**ITENS:** 08, 09, 12 E 25.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

53.615.462/0001-80	54.404.932/0001-29	54.436.113/0001-63	54.467.636/0001-77
53.822.344/0001-42	54.408.980/0001-95	54.436.231/0001-71	54.468.435/0001-94
53.884.028/0001-03	54.414.251/0001-41	54.436.561/0001-67	54.468.451/0001-87
54.226.374/0001-59	54.430.854/0001-37	54.439.876/0001-68	54.476.343/0001-56
54.270.051/0001-62	54.431.304/0001-32	54.439.990/0001-98	54.483.603/0001-10
54.333.535/0001-03	54.431.808/0001-52	54.455.713/0001-79	54.483.758/0001-57
54.340.235/0001-51	54.431.871/0001-99	54.458.132/0001-90	54.499.137/0001-61
54.393.348/0001-15	54.432.789/0001-89	54.458.985/0001-22	54.501.539/0001-53
54.404.367/0001-08	54.432.895/0001-62	54.459.559/0001-03	-

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**NOTIFICAÇÃO 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023**  
**PROCESSO 23.0.000163051-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

**CONTRATADA:** VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 93.445.963/0001-80.

**PROCESSOS SEI:** 23.0.000016305-8 e 23.0.000163051-2.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT e janela.

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM, por meio da Equipe de Compras e Contratos - ECC-PGM, em atenção à Ata de Registro de Preço PE nº 221/2023, originada do Processo SEI nº 23.0.000016305-8, considerando que a Empresa a VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 93.445.963/0001-80, retirou a condensadora do ar-condicionado Elgin de 18.000 BTUs da Sala 1308 (patrimônio nº 709421) para conserto em 18/03/2024 e não realizou a devolução do equipamento até o presente momento, conforme relatado no Despacho 28225753, NOTIFICA a empresa para que efetue, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da presente notificação ou da sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, a DEVOLUÇÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO ou apresente DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório da Ata de Registro de Preço PE nº 221/2023, bem como das implicações criminais decorrentes da conduta específica da Empresa Notificada.

#### EQUIPE DE COMPRAS E CONTRATOS - ECC-PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000092710-4	LEANDRO BONIN MAGALHAES	227949	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000118134-3	JAYNE BRAGA MARTINS DOS SANTOS	489059	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000112036-0	LUCAS GABRIEL VIANA	494071	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	ANULADO
23.0.000128393-6	JOSÉ CLEO ACOSTA DOS SANTOS	16888	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000128791-5	CHRISTIAN MAYCON RENAN CARDOSO	1011915	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000132276-1	L. R. M. DA SILVA, A. L. DA ROSA & A. LIMA DA ROSA LTDA	492696	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000096702-5	EDUARDO DE SOUZA MENEZES	415508	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### ERRATA

#### EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 20.0.000034942-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Decisão divulgada no DOPA Edição 7233, divulgada em 09/04/2024:

**AUTUADO:** Abramzucar.

**DECISÃO:** 273/2021.

**CNPJ:** 23.519.280/0001-44.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1024738.

**ONDE SE LÊ:** da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**LEIA-SE:** das sanções de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### ERRATA

#### EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 20.0.000082433-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Decisão divulgada no DOPA Edição 7233, divulgada em 09/04/2024:

**AUTUADO:** José Antônio Machado dos Santos ME.

**DECISÃO:** 368/2021.

**CNPJ:** 27.881.229/0001-39.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1025231.

**ONDE SE LÊ:** da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**LEIA-SE:** das sanções de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 001.007981.16.3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147838, fundamentada na Decisão Administrativa nº 669/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Hilário Júnior de Souza Barrionuevo, CPF 737.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.054117.12.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147915, fundamentada na Decisão Administrativa nº 108/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Associação Macrobiótica de Porto Alegre (AMPA), CNPJ 92.864.560/0001-02.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.040599.11.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119756, fundamentada na Decisão Administrativa nº 119/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Alphaville Porto Alegre, CNPJ 07.944.130/0001-21.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000065557-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005654, fundamentada na Decisão Administrativa nº 318/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Rakuski Bar Café e Restaurante EIRELI - ME, CNPJ 10.667.211/0001-36.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 18.0.000092174-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010156, fundamentada na Decisão Administrativa nº 019/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Maria Elena Pereira Johannpeter, CPF 003.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000070741-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148183, fundamentada na Decisão Administrativa nº 208/2019 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Flavia Regina Jardim Medeiros Soll, CPF 768.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000031392-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239036, fundamentada na Decisão Administrativa nº 396/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 131,9789 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 727,06 (setecentos e vinte e sete reais e seis centavos) a Milnitsky Negócios Imobiliários LTDA, CNPJ 05.935.669/0001-99.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000097066-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010224, fundamentada na Decisão Administrativa nº 118/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao espólio de Laurindo Silveira Ramos, CPF 111.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000003257-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

2019301277, fundamentada na Decisão Administrativa nº 663/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) ao Condomínio Edifício Floriani, CNPJ 05.965.984/0001-69.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000127535-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023893, fundamentada na Decisão Administrativa nº 651/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 3.271,76 (três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) a PLM Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ 10.901.580/0001-41.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000123652-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023928, fundamentada na Decisão Administrativa nº 660/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) ao espólio de Heine Walter Emil Fridrich, CPF nº 009.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**LOTEAMENTO IDA PASSUELO**

**PROCESSO 22.0.000051876-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S do LOTEAMENTO IDA PASSUELO, Endereço Av. Vicente Monteggia, nº 2.246, nesta capital. O procedimento teve início com o Edital de Instauração nº 028/2022, da SMHARF, para regularização fundiária do referido loteamento. O empreendimento abrange o perímetro descrito no Documento SEI (24329872), que abrange as matrículas nº 7.122 e 7.124 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 041 da Lei Federal

nº 13.465/17, refere que:

**I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** LOTEAMENTO IDA PASSUELO.

**II – LOCALIZAÇÃO:** Av. Vicente Monteggia, nº 2.246, nesta Capital.

**III - HISTÓRICO:** O loteamento Ida Passuelo tem sua origem através da expansão urbana, decorrente do crescimento populacional, que a Zona Sul de Porto Alegre sofreu na década de 1990. O loteamento oriundo de parcelamento irregular do solo iniciado em 1997. No ano de 2002, o mesmo já apresentava um número razoável de moradores, em 2016 a área encostrava-se consolidada contando com 33 imóveis. Em 2022, instaurou-se REURB, em 2023 coletou-se a documentação habilitatória, em 2024 foi aprovado o projeto urbanístico de regularização fundiária, com a identificação de 35 lotes. Passados mais de 27 anos da chegada dos primeiros moradores e da criação de vínculos territoriais com a área e consolidação efetiva da ocupação, a mesma continuava irregular, situação essa que se finda através dessa CRF.

**IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S

**V – INFRAESTRUTURA ESSENCIAL - AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:** o núcleo Urbano informal tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 030, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

**VI - A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA, QUANDO HOVER:** consta na listagem anexa relativa às Titulações por Legitimação Fundiária e Posse. Enviamos esta CRF para seu pleno atendimento, consignando que a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada é aquela que consta no PURF – planta aprovada e memoriais descritivos devidamente corrigidos anexos.

**VII - A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES:** consta na listagem anexa relativa às Titulações por Legitimação Fundiária e Posse.

**VIII - O formato adotado para Titulação dos moradores será por Legitimação Fundiária e de Posse – art. 015 da Lei 13.465/17.**

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Ida Passuelo foi aprovado através do Parecer da CTARF nº 003/2024, Documento SEI (27465535), que contempla, além do licenciamento urbanística, o ambiental, nos termos do art. 012 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 031 da Lei Federal nº 13.465/17, foram efetivadas e os AR's constam no anexo desta CRF e Documento SEI (26383634).

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto urbanístico submetido à análise e que todos os requisitos legais exigidos pela Legislação Pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 023 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Lista de Legitimação Fundiária e de Posse - Ida Passuelo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135\\_ce\\_471963\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5135_ce_471963_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000097826-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.080.860/0001-64.

**CONTRATO:** 89011/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de adequação de passeio (calçada) e manutenção de abrigos (pontos de parada) dos modelos utilizados na cidade de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 695/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.699.989,00 (um milhão seiscientos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-4179-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Decreto nº 20.587/2020, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Municipal 12.827/2021, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 9854/1999.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000000214-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88830/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio sede do Conselho Tutelar da microrregião 09 - Agronomia/Lomba do Pinheiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses a contar da ordem de início.

**VALOR:** R\$ 8.994,43 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 4087 33903916 1 5 00 001001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****EDITAL 002/2024****RESULTADO ATUALIZADO - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL****PROCESSO 24.0.000019557-6**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e autonomia e com base na Lei 13.436/2023, Decreto 22.438/2024 e no Edital 001/2024, através da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO dos atletas abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Adesão do Programa Bolsa Atleta Municipal, em razão de renúncia à Bolsa Estadual do Atleta contemplado GUILHERME FONTOURA GRIEBLER, com opção pela suplência Internacional, e cancelamento do benefício do Atleta JOÃO PEDRO GODOY DE MACEDO, conforme item 9.4, do Edital 001/2024. Os Atletas convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Rua João Manoel, 50, 7º andar, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do registro:

**LISTA DE ATLETAS CONTEMPLADOS ATUALIZADA**

-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
01	TIAGO MENEZES PINHO	JUDÔ	ESTADUAL	1870	HABILITADO
02	FERNANDA KOPACEK SILVEIRA	NATAÇÃO	ESTADUAL	1850	HABILITADO

**LISTA DE ATLETAS SUPLENTE ATUALIZADA**

-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
01	CAROLINA SEVERO MOREIRA	NATAÇÃO	NACIONAL	2700	HABILITADO
02	GUILHERME FONTOURA GRIEBLER	TAEKWONDO	INTERNACIONAL	2500	HABILITADO
03	YASMIN BHONENBERGER DE AGUIRRES	TENIS	INTERNACIONAL	2430	HABILITADO
04	RAFAEL MUNIZ PADILHA	TENIS	INTERNACIONAL	2300	HABILITADO
05	DEMETRYIUS ALCANTARA FRANCA	ATLETISMO	ESTADUAL	1820	HABILITADO
06	ISADORA ALMEIDA FALAVIGNA	NATAÇÃO	ESTADUAL	1760	HABILITADO

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 24.0.000012231-5**

O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, vem NOTIFICAR a empresa BANKFORT - VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 21.064.311/0001-94, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA (CLÁUSULA QUINTA, itens 5.1.5 – Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do Órgão Municipal competente; 5.1.6 – Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados; 5.1.7 – Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato; TABELA - INDICADOR DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS - Faixa de ajustes no pagamento - Registros administrativos - Atraso para encaminhar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE (SEFIP, Certidões, pontos, comprovantes de VA e VT etc), no valor de R\$ 2.037,17 (dois mil e trinta e sete reais e dezessete centavos), correspondendo a 4% do valor do serviço prestado, em função de descumprimento de Cláusula Contratual.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do Órgão/Entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, sob o nº 85509/2023, para realizar a prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município na Temporada 2023/2024, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Fiscal de Contrato, designada por meio da Portaria nº 25927663/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA (CLÁUSULA QUINTA, itens 5.1.5 - Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do Órgão Municipal competente; 5.1.6 - Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados; 5.1.7 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato), conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo de contratação 23.0.000034129-0 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue ao Órgão/Entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, através do correio eletrônico [eccc.smelj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eccc.smelj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES**, Fiscal de Contrato.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

#### **PROCESSO 24.0.000046087-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Zelia Conceição Motula da Silva, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central, localizado entre a Av. Protásio Alves e a Av. Dr. Alberto Viana Rosa, Bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **ERRATA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024**

**PROCESSO 24.0.000041648-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos - SMSURB e Parcerias - SMP do Município de Porto Alegre e, em conformidade com suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, conforme segue:

1. Onde lê-se MARCOS FELIPI GARCIA, como Secretário Municipal de Serviços Urbanos, leia-se ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO.
2. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000021623-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LUCIANO SOUZA GOMES, CNPJ 12.399.750/0001-67.

**OBJETO:** Participar da Banca de Jurados que farão a seleção dos premiados do Festival de Música de Porto Alegre - 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

**MODALIDADE:** Pagamento por Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** SEDAC e FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.749.007.001.

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000022018-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ nº 21.009.647/0001-54.

**OBJETO:** Realizar a Direção Artística do 15º Festival de Música de Porto Alegre, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

**MODALIDADE:** Pagamento por Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** SEDAC e FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000023716-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 49.900.128 IAN OSBAND DA SILVA, CNPJ nº 49.900.128.0001-00.

**OBJETO:** Para apresentação de *show* da Banda RESENHOU SAMBA, às 22h, no dia 02 de março de 2024, na Associação do Comércio e Indústria da Restinga (ACIR), dentro da programação do 15º Festival de Música.

**MODALIDADE:** Pagamento por Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** SEDAC e FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000019374-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR, CNPJ 39.306.756/0001-07.

**OBJETO:** Participar da Comissão Julgadora do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

**MODALIDADE:** Pagamento por Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** SEDAC e FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.749.007.001.**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 23.0.000161456-87**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, CNPJ 94.954.740/0001-00, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, assim;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	020	R\$ 40.000,00	23.0.000161456-8	199	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161606-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, CNPJ 94.954.740/0001-00, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, assim;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	020	R\$ 35.000,00	23.0.000161606-4	198	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161867-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 07.836.454/0001-46, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da

Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, assim;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	020	R\$ 277.125,00	23.0.000161867-9	197	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 89030/2024**

**PROCESSO 23.0.000162693-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32.

**OBJETO:** serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes do HPS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

**VALOR:** R\$ 18.397,98 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039781110-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

## **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019**

**JULGAMENTO RECURSO  
PROCESSO 19.0.000112386-9**

A Comissão designada pela Portaria 22282666 de 08/02/2023, torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto pelo proponente ACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA., referente à Documentação Habilitatória apresentada na forma prevista no subitem 9.2 do Edital 003/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de Assistência à Saúde, de forma complementar, de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas. .

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO - Edital 003/2019.**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161634-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.839/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos - AESC.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação Educadora São Carlos - AESC para desenvolvimento de ações e estratégias de redução de danos nos territórios dos CAPS, de acordo com Plano de Trabalho 26861464.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 143/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 046/2024, que disponibilizou recurso a Associação Educadora São Carlos - AESC. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 - 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161840-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.028/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto da Criança com Diabetes.

**CNPJ:** 02.774.358/0001-05.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais permanentes para o desenvolvimento das pesquisas clínicas realizadas no Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS) que abrange todas as faixas etárias da infância ao idoso compreendendo pessoas com Diabetes Tipo 01, Tipo 02 e obesidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27597304, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 088/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 194/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161623-4**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.999/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação São Carlos - AESC.

**CNPJ:** 88.625.686/0007-42.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AESC para aquisição de materiais permanentes a fim de auxiliar no fortalecimento do acesso e cuidado às pessoas com deficiências atendidas no Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual (CER II) do Hospital Santa Ana, de acordo com Plano de Trabalho 27093914.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 025/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 281/2024, ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, para investimento no CER II do Hospital Santa Ana. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161602-1**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.027/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a implementação de Grupo de Estimulação Precoce para Crianças e Adolescentes com Câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27596008, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 108/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 540/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2023** – PROCESSO 23.10.000011150-5– Serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos cavaletes ou caixas padrão de entrada de água existentes nos imóveis do Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 29 de abril de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 01.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 23,41 para a hora I, R\$ 1,23 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 24.123,53.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 02.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,77 para a hora I, R\$ 0,47 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 24.687,89.

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 04.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 22,60 para a hora I, R\$ 1,46 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 24.325,65.

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 06.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 33,91 para a hora I, R\$ 0,87 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 30.144,68.

**CONTRATADA:** B&D Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 07.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 30,39 para a hora I, R\$ 1,06 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 28.431,89.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 08.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 30,46 para a hora I, R\$ 0,95 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 28.057,13.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **CONCORRÊNCIA 032/2023**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PROCESSO 23.10.000010240-9**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Construtora Minosso Ltda., e o Consórcio Drilling-Grimon ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 18/04/2024 às 17h30min, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 09/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000003173-6** - Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Trecho 04 do Arroio Dilúvio - Margem Esquerda e Trecho 05 do Arroio Dilúvio - Margem Direita.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 73436/2020  
PROCESSO 20.0.000053423-5

**REGISTRO 963.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Repactuação do Contrato 73436/2020 referente a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis.

**VALOR:** Valor anual do Contrato 73436/2020 passa para R\$ 15.654.665,80 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-1.753.140.001.5140.339039.52.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 401/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001907-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** E BRAATZ ME - CNPJ 39.266.789/0001-62.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 417/2023, SEI 23.0.000100392-5 - 27442923 - DANFE 52270903, NE 1588/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 4,20.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de abril 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002023-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 211/2017.

**ADITIVO:** 155/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ORGANIZAÇÃO Lar de São José.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 211/2017, pelo período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 102.279,77 (mensal)

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EDITAL 006/2024**

**PROCESSO 23.13.000008160-8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito na Rua Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

<b>APOSENTADO</b>	<b>PROCESSO SEI</b>
ELISA DE OLIVEIRA BORGES	19.13.000005177-4
LORECI DE OLIVEIRA	19.13.000000563-2
LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS	18.13.000000457-6
ROMUALDO DE MATOS GOMES	19.13.000007578-9
SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA	19.13.000006803-0

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)